



# Prefeitura Municipal de Medeiros

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 004/98

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 002/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Medeiros-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART.1º - Ficam criados os cargos em comissão de Diretor Escolar, Vice-Diretor, Secretário, Auxiliar de Secretaria e de Inspetor de Alunos no plano de carreira do Servidor Público Municipal de Medeiros, que passam a fazer parte dos ANEXOS I, VIII E X da Lei Complementar nº 002 de 07/02/94, com redação dada por esta Lei.

ART.2º - Ficam criadas as funções gratificadas de Encarregado do Setor de Pessoal, Encarregado do Setor de Contabilidade e Encarregado do Setor Saúde no plano de carreira do Servidor Público Municipal de Medeiros, que passam a fazer parte dos ANEXOS II, IX E X da Lei Complementar nº 002 de 07/02/94, com redação dada por esta Lei.

ART.3º - Fica criado o cargo efetivo de Vigia no plano de Carreira do Servidor Público Municipal de Medeiros, que passa a fazer parte dos ANEXOS VI e X DA Lei Complementar nº 002 de 07/02/94, com redação dada por esta Lei.


ART.4º - Ficam aumentados os quantitativos de vagas das classes de emprego adiante mencionados, e que fazem parte integrante dos ANEXOS III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 002 de 07/02/94, com redação feita por esta Lei.

ART. 5º - Ficam extintos todos os cargos de Coordenador no Plano de Carreira do Servidor Público Municipal de Medeiros, que deixam de fazer parte dos ANEXOS I e VIII da Lei Complementar nº 002 de 07/02/94, com redação dada por esta lei.

ART.6º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ART.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 20 de Março de 1998.

  
VICENTE CHICRALA DA FONSECA

# Prefeitura Municipal de Medeiros

Estado de Minas Gerais

## ANEXO I

### CLASSÊS DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº	NÍVEL
Chefe de Gabinete	01	CC-1
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	01	CC-2
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	01	CC-2
Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social	01	CC-2
Diretor do Departamento de Obras Rurais e Urbanas	01	CC-2
Diretor do Departamento de Agricultura	01	CC-2
Diretor Escolar	02	CC-3
Vice-Diretor	01	CC-4
Secretário	03	CC-4
Auxiliar de Secretaria	03	CC-5
Inspetor de Alunos	02	CC-5
Assessor Jurídico	01	CC-A
Assessor Técnico	03	CC-3
Chefe de Transportes e Oficina	01	CC-5
Assessor Contábil	01	CC-2

## ANEXO II

### CLASSES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	Nº	NÍVEL
Encarregado do Setor de Logradouros Públicos	01	FG-3
Encarregado do Setor de Zeladoria	01	FG-2
Encarregado do Setor de Turmas	03	FG-1
Encarregado do Setor de Pessoal	01	FG-1
Encarregado do Setor de Contabilidade	01	FG-1

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO III

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### GRUPO ADMINISTRATIVO

###### 1- Grupo de Nível Elementar de Escolaridade (NE)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Servente	18	NE	I II III
Auxiliar de Serviços Gerais	20	NE	I II III

###### 2- Grupo de Nível Básico de Escolaridade (NB)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Auxiliar de Contabilidade	01	NB	VI VII VIII
Auxiliar Administrativo	18	NB	VI VII VIII
Auxiliar de Almoxarifado	01	NB	VI VII VIII
Fiscal de Rendas	01	NB	VI VII VIII

###### 3- Grupo de Nível Médio de Escolaridade (NM)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Técnico de Contabilidade	01	NM	X XI XII
Agente Administrativo - I	07	NM	X XI XII
Tesoureiro	01	NM	X XI XII
			X

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO IV

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 1- Grupo de Nível Elementar de Escolaridade (NE)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Cantineira	08	NE	II III IV

##### 2- Grupo de Nível Básico de Escolaridade (NB)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Auxiliar de Biblioteca	02	NB	VI VII VIII

##### 3- Grupo de Nível Médio de Escolaridade (NM)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Professor – P1	25	NM	X
Professor – P2	20	NM	XI
Professor – P3	20	NM	XII

X

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO V

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

##### 1- Grupo de Nível Básico de Escolaridade (NB)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Auxiliar de Saúde - I	04	NB	III IV V

##### 2- Grupo de Nível Médio de Escolaridade (NM)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Auxiliar de Saúde - II	04	NM	X XI XII

##### 3- Grupo de Nível Superior de Escolaridade (NS)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Médico	02	NS	XIV XV XVI
Dentista	02	NS	<del>XIV</del> XV XVI
Psicólogo	01	NS	XIV XV XVI

2/8

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO VI

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO

#### 1- Grupo de Nível Elementar de Escolaridade (NE)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Operário	30	NE	I II III
Gari	06	NE	I II III
Pedreiro	15	NE	VII VIII IX
Pintor	01	NE	VII VIII IX
Carpinteiro	01	NE	VII VIII IX
Mestre de Obras	01	NE	X XI XII
Vigia	03	NE	I II III

4/10

# Prefeitura Municipal de Medeiros

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VII

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO DE EXECUÇÃO ESPECÍFICA

1- Grupo de Nível Básico de Escolaridade (NB)

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	NÍVEL
Telefonista	07	NB	V VI VII
Operador de Máquinas	08	NB	VII VIII IX
Motorista	15	NB	<del>VII</del> VIII IX

26

# Prefeitura Municipal de Medeiros

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VIII

### A – TABELA DA VALORES

#### 1 – CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC-1	759,00
CC-2	690,00
CC-3	552,00
CC-4	408,28
CC-5	290,86
CC-A	1.000,00

#### 2 – CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	PADRÃO		
	A	B	C
	1 – 2	3 – 4	5 – 6
I	186,88	192,48	198,26
II	207,46	213,67	220,07
III	230,27	237,17	244,27
IV	255,58	263,26	271,10
V	283,69	292,19	300,97
VI	314,89	324,36	334,07
VII	349,56	360,00	370,80
VIII	387,98	399,59	411,58
IX	430,67	443,57	456,88
X	478,06	492,38	507,16
XI	530,60	546,50	562,89
XII	588,99	606,67	624,86
XIII	653,78	673,38	693,58



# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO IX

#### B – TABELA DE VALORES

#### FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FG-01	114,79
FG-02	137,78
FG-03	160,70

24

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO X

#### GRUPO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO

---

**Cargo:** Vigia

**Nível:** I, II e III

---

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

---

**a) Escolaridade:** Nível Elementar

**b) Outras qualificações:** Conhecimentos práticos de serviço de vigilância e facilidade no atendimento de pessoas

---

#### ATRIBUIÇÕES

---

Serão dimensionadas de acordo com a lotação de servidor.

Efetuar atividades variadas e simples como:

- Guardar a portaria e dependências do prédio público para o qual for designado;
  - executar tarefas traçadas pelo seu superior hierárquico;
  - cumprir escala de trabalho;
  - zelar pela segurança do prédio público e das pessoas que nele se encontrem;
  - executar outras atividades correlatas.
- 

2/17

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO X

#### CARGOS EM COMISSÃO

---

**Cargo:** Diretor Escolar

**Nível:** CC-3

---

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

---

**a) Escolaridade:** Magistério

- b) Outras qualificações:**
- Conhecimentos teóricos na área;
  - Ser brasileiro em pleno gozo de seus direitos políticos;
  - Estar regular com justiça eleitoral e serviço militar, se do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 

#### ATRIBUIÇÕES

---

Efetuar atividades como:

- Dirigir Escola Municipal;
  - articular-se com o órgão Municipal de Educação na execução dos programas municipais de educação;
  - baixar instruções em sua área de atuação e fazer cumprir normas e determinações superiores;
  - executar outras atividades correlatas.
- 

60

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO X

#### CARGOS EM COMISSÃO

---

**Cargo:** Vice-Diretor

**Nível:** CC-4

---

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

---

**a) Escolaridade:** Magistério

**b) Outras qualificações:** • Conhecimentos teóricos na área;

- Ser brasileiro em pleno gozo de seus direitos políticos;
  - Estar regular com justiça eleitoral e serviço militar, se do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 

#### ATRIBUIÇÕES

---

Efetuar atividades como:

- Substituir o diretor quando necessário. Na sua ausência fazer cumprir todas as normas e leis aplicáveis;
  - estar à disposição do Diretor para execução de tarefas que lhe forem atribuídas;
  - executar outras atividades correlatas.
-

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO X

#### CARGOS EM COMISSÃO

---

**Cargo:** Auxiliar de Secretaria

**Nível:** CC-5

---

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

---

**a) Escolaridade:** 1º Grau

- b) Outras qualificações:**
- Conhecimentos teóricos na área;
  - Ser brasileiro em pleno gozo de seus direitos políticos;
  - Estar regular com justiça eleitoral e serviço militar, se do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 

#### ATRIBUIÇÕES

---

Efetuar atividades como:

- Escriturar anotações nos documentos dos alunos, professores e demais servidores da escola;
  - redigir correspondências, atos e expedientes administrativos de interesse da escola;
  - manter a em ordem toda a documentação da escola, do corpo docente e discente;
  - executar outras atividades correlatas.
-

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO X

#### CARGOS EM COMISSÃO

---

**Cargo:** Inspetor de Alunos

**Nível:** CC-4

---

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

---

**a) Escolaridade:** 2º Grau

**b) Outras qualificações:** • Conhecimentos teóricos na área;

- Ser brasileiro em pleno gozo de seus direitos políticos;
  - Estar regular com justiça eleitoral e serviço militar, se do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 

#### ATRIBUIÇÕES

---

Efetuar atividades como:

- Manter a disciplina na Escola Municipal;
  - articular-se com o Diretor na execução dos programas municipais de educação;
  - implementar e divulgar o regimento escolar junto ao corpo discente;
  - cumprir determinação da direção da escola, relacionada a sua atividade;
  - executar outras atividades correlatas.
-

# Prefeitura Municipal de Medeiros

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO X

#### CARGOS EM COMISSÃO

---

**Cargo:** Secretário

**Nível:** CC-4

---

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

---

**c) Escolaridade:** 2º Grau

**d) Outras qualificações:**

- Conhecimentos teóricos na área;
- Ser brasileiro em pleno gozo de seus direitos políticos;
- Estar regular com justiça eleitoral e serviço militar, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

---

#### ATRIBUIÇÕES

---

Efetuar atividades como:

- Secretariar a escola para qual for designado;
  - orientar na escrituração de anotações nos documentos dos alunos, professores e demais servidores da escola;
  - determinar a expedição de correspondências, atos e expedientes administrativos de interesse da escola;
  - manter a em ordem toda a documentação da escola, do corpo docente e discente;
  - executar outras atividades correlatas.
-